

REQUERIMENTO      Número      /      ( .ª)

PERGUNTA      Número      /      ( .ª)

Expeça-se
Publique-se
O Secretário da Mesa

**Assunto:**

**Destinatário:**

**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República**

Agora que estamos a terminar o período crítico dos Fogos Florestais, terminando a fase Charlie, em 15 de Outubro próximo, convirá fazer o balanço em sede de custos dos diferentes intervenientes nos teatros de operações, no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF).

Na plena convicção que essa avaliação não deve estar dissociada dos níveis de desempenho operacional das forças e entidades integrantes e cooperantes do DECIF, bem como do registo de ocorrências e área ardida no final do período considerado, no entanto, existem estruturas no dispositivo de combate, que seria importante fazer uma análise custo/benefício, e indagar sobre a sua eficiência e eventual necessidade de reestruturação.

No âmbito do DECIF, são mobilizadas pelo Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB) Equipas de Sapadores Florestais qualificadas para a execução de missões de ataque inicial e apoio ao rescaldo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

Assim:

Nos termos artigo 155.º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12.º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas».

Abrigo do disposto no artigo 229.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade

requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, com a urgência que a questão justificar, não devendo a resposta exceder os 30 dias.

Face ao exposto, o Deputado do PSD, abaixo-assinado, vem por este meio perguntar à Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- Valor mensal dos encargos com as 54 equipas do ICNB - vencimentos, encargos sociais, seguros e trabalho suplementar – a operar no âmbito do sistema, com 172 elementos?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Setembro de 2010

Deputado(a)s

Paulo Batista Santos(PSD)